

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

### PORTARIA Nº 172/GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 99/2021

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, CARLOS AUGUSTO ALVES CARVALHO, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 173GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 103/2021

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, CARIANA SANTOS DE SOUZA CASTRO, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 174 GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09ddc2e2e2f3609670eb0f66667f14126d4820ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 118/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, DIONES AFONSO DE SOUZA, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 175 GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 119/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a), JULIE MARY TORRES CODOVA PIAUILINO, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0176/GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 134, II DA LEI 8.069/90- Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente. Processo administrativo n 0120/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, JEANE RAMOS BRAGA DA SILVA, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 177-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 114/2021

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09ddc2e2e2f3609670eb0f66667f14126d4820ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a), SANDRA ALVES BACELAR, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento  
Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09ddc2e2e2f3609670eb0f66667f14126d4820ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

